

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Estudo Técnico Preliminar 62/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23085.004631/2026-58

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação de serviços contínuos de Administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, máquinas agrícolas, tratores e equipamentos, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, através de rede própria de estabelecimentos credenciados em sistema informatizado, fundamenta-se na imperatividade de garantir a disponibilidade operacional, a segurança e a conservação da frota oficial da Instituição.

A frota é o suporte logístico indispensável para o desenvolvimento das atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão), bem como para o apoio administrativo em deslocamentos urbanos, viagens intermunicipais e atividades de campo em zonas rurais. A falta de um contrato de manutenção eficaz gera o sucateamento prematuro do patrimônio, riscos à integridade física de servidores e discentes, além de custos elevados com manutenções corretivas emergenciais. O modelo de gerenciamento via sistema informatizado é a solução que melhor atende à capilaridade da Instituição, permitindo o atendimento tanto nas cidades onde a Universidade possui *Campi*, quanto em trânsito, durante os deslocamentos.

O contrato atual deste serviço (Contrato nº 29/2022) possui vigência até 17/10/2026 e não será objeto de nova renovação. Tal decisão decorre do fato de que o saldo contratual mostrou-se inadequado para suportar a demanda institucional até o limite possível de acréscimo. Esse cenário foi provocado pelo crescimento quantitativo da frota oficial, pela expressiva alta inflacionária nos preços de peças e mão de obra relacionadas aos serviços de reparo automotivo, pelo avanço na idade da frota, sobretudo, dos veículos pesados, máquinas agrícolas, tratores e equipamentos, além da alta taxa de repasse cobrada pelas empresas gerenciadoras às oficinas cadastradas. Diante dessa realidade, o aditivo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pelo Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 mostrou-se insuficiente para recompor a capacidade financeira do contrato frente à demanda atual.

É imperativo destacar que a manutenção de um contrato com saldo insuficiente gera impactos críticos para a Universidade, tais como:

Paralisação da Frota: Veículos e máquinas podem ficar retidos em oficinas ou pátios por falta de lastro financeiro para autorização dos serviços, prejudicando viagens, aulas práticas e o devido suporte logístico;

Comprometimento da Segurança: A impossibilidade de realizar manutenções preventivas básicas (troca de freios, pneus e suspensão, por exemplo) coloca em risco a vida dos usuários e aumenta a probabilidade de acidentes graves;

Prejuízo ao Erário: A descontinuidade da manutenção preventiva acelera a depreciação dos bens e obriga a Instituição a arcar com manutenções corretivas muito mais onerosas no futuro.

Risco Jurídico e Administrativo: A ausência de cobertura contratual pode levar à necessidade de contratações emergenciais ou processos de indenização, que são menos eficientes e mais complexos sob o ponto de vista da fiscalização.

Portanto, a deflagração de um novo processo licitatório é a medida adequada para assegurar o redimensionamento dos valores aos preços de mercado atuais e à nova volumetria da frota, garantindo a continuidade ininterrupta das atividades acadêmicas e administrativas da UFTM, apoiadas por meio da utilização de sua frota oficial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Serviços e Logística	Mickael Garcia Lemos Ramos
Seção de Gestão e Fiscalização de Contratos	Guilherme Marcelino de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme o art, 6º, inciso XV da Lei 14.133/2021, serviços contínuos são aqueles serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; conforme dispõe o artigo 15 da IN Nº 05/2017 da SLTI do MPDG os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender a necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão.

Sendo assim, a interrupção dos serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, poderia acarretar prejuízos ao erário, à segurança dos usuários e à continuidade das atividades finalísticas da Instituição. A ausência de suporte técnico imediato comprometeria o deslocamento de servidores e discentes para atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de inviabilizar o transporte administrativo e suporte logístico indispensável entre os *Campi* e aos demais destinos necessários. Ademais, a falta de manutenção regular acelera o processo de depreciação dos veículos e equipamentos, resultando no sucateamento precoce da frota e em gastos futuros vultosos com manutenções corretivas que poderiam ter sido evitadas por intervenções preventivas programadas. Portanto, tal objeto se caracteriza como serviço essencial e de natureza contínua, uma vez que a paralisação da frota impacta diretamente na entrega do serviço público educacional e na preservação do patrimônio da União.

Desta forma, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, período necessário para que os fiscais e a gestão dos *Campi* avaliem a qualidade dos serviços prestados e, assim, decidam-se sobre a renovação ou não do contrato. Neste caso, observando o interesse público e, a critério das contratantes, os contratos poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá atender de maneira efetiva todo o serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, abrangendo o fornecimento de peças, acessórios e serviços de mão de obra. A operação deverá ser viabilizada por meio de um sistema informatizado integrado, que deverá permitir à Administração realizar o acompanhamento online de cada ordem de serviço, desde o diagnóstico até a entrega do veículo e/ou equipamento. A solução inclui o amplo credenciamento de oficinas em território nacional, o acompanhamento e a realização de orçamentos pela equipe técnica da contratada (evitando serviços desnecessários e buscando o melhor preço) e a consolidação do faturamento em fatura única mensal, otimizando o processo de pagamento pelo órgão.

Para a participação no processo licitatório, os licitantes deverão comprovar qualificação técnica-operacional, mediante apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins de comprovação, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Será necessária também declaração de que os licitantes tem pleno conhecimento das condições necessárias para a adequada prestação dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

A partir de pesquisas em outras instituições públicas foram encontrados e analisados três tipos de solução no mercado:

Solução 1: Manutenção por meio de oficina própria e execução direta pela Universidade

Análise: Solução inviável, tendo em vista que o quadro de servidores da Instituição não possui cargos para as atribuições técnicas necessárias (mecânicos de motores, eletricitas automotivos e operadores de máquinas pesadas). Além disso, a manutenção direta exigiria a montagem de uma estrutura completa de oficina mecânica dentro do Campus, com a aquisição de equipamentos e peças específicas, o que é ineficiente e oneroso sob o ponto de vista da logística pública.

Solução 2: Contratação direta de oficinas locais por meio de licitação tradicional

Análise: Solução inviável, pois restringe a manutenção aos limites geográficos das oficinas contratadas, gerando custos altíssimos de guincho caso o veículo quebre em trânsito (viagens oficiais). Além disso, sobrecarrega a equipe de fiscalização, que precisaria realizar e conferir orçamentos, a fim de buscar os melhores preços para os serviços prestados. Ressalta-se ainda, a dificuldade em encontrar prestadores capazes de atender a variedade de serviços necessários (mecânica, elétrica, borracharia, funilaria, pintura, estofados, vidros, limpeza, dentre outros).

Solução 3: Contratação de serviço de administração e gerenciamento de manutenção via sistema informatizado e rede credenciada

Análise: Solução viável, garantindo atendimento amplo e variado em todo o território nacional através de uma rede de oficinas previamente cadastradas pela Contratada, por meio de um sistema informatizado o qual permite o acompanhamento, a realização de orçamentos e a adequada gestão das ordens de serviço demandadas pelo órgão.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da UFTM (veículos leves, pesados, máquinas agrícolas, tratores e equipamentos de jardinagem/logística). A execução dar-se-á por meio de uma rede de estabelecimentos credenciados, operada por sistema informatizado, abrangendo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra.

Metodologia e Racionalidade da Contratação

A escolha por este modelo fundamenta-se na impossibilidade de a Administração quantificar previamente cada peça ou componente que necessitará de substituição ao longo do contrato. Conforme o Parecer n.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU, não é razoável nem eficiente exigir que o órgão instaure um novo processo licitatório para cada reparo eventual. Assim, a solução centraliza a gestão em uma única empresa, permitindo:

Capilaridade: atendimento tanto nos municípios onde a UFTM possui *Campi* (Uberaba-MG, Iturama-MG ou outro que vier a ser construído durante vigência do contrato), quanto em qualquer localidade do território nacional em caso de deslocamentos oficiais;

Padronização e Agilidade: supressão do uso de dispensas de licitação emergenciais, garantindo a pronta disponibilidade da frota;

Acesso ao Mercado: pequenos estabelecimentos locais podem prestar serviços à Universidade desde que credenciados junto à gerenciadora contratada.

Fluxo Operacional de Manutenção e Orçamentação

Sempre que um veículo demandar manutenção, a Contratante solicitará orçamentos via sistema. O processo de seleção do serviço seguirá os seguintes critérios de transparência e economicidade:

Regra de Cotações: para cada evento, o sistema deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) cotações de estabelecimentos distintos. A primeira cotação advém da inspeção física do bem, enquanto as demais são realizadas com base na descrição técnica de peças e serviços, garantindo o sigilo de valores entre as participantes;

Prazos de Resposta do orçamento inicial: até 02 dias úteis para veículos leves e 03 dias para pesados/máquinas;

Cotações Complementares: disponibilizadas em até 03 dias úteis após o primeiro orçamento;

Execução: prazo limite de 10 dias úteis após a autorização, salvo justificativa aceita pela fiscalização.

Parâmetros de Preços e Qualidade

Para garantir que os valores pagos sejam condizentes com o mercado, a solução deverá adotar tabelas de referência reconhecidas nacionalmente:

Peças e Materiais: os valores serão iguais ou inferiores às tabelas AUDATEX, MOLICAR ou manuais dos fabricantes, com incidência do desconto percentual ofertado na licitação;

Mão de Obra: o tempo de serviço será balizado pela Tabela Tempária das montadoras, com o valor da hora-homem limitado aos preços praticados para o mercado privado;

Padrão de Peças: utilização obrigatória de peças novas, genuínas ou originais. É vedado o uso de peças reconcondicionadas ou remanufaturadas, visando preservar a segurança dos usuários e a vida útil do patrimônio.

Gestão e Fiscalização

A fiscalização da UFTM atuará diretamente no sistema informatizado, tendo autonomia para rejeitar orçamentos, sustar serviços inadequados e exigir a comprovação de exclusividade ou pesquisa de preço de mercado para itens não constantes nas tabelas de referência.

Check-list de Entrada e Saída: obrigatoriedade de registro formal do estado de conservação dos veículos e/ou equipamentos, níveis de combustível, quilometragem e pertences no ato da entrega e recebimento do bem nas oficinas credenciadas pelas licitantes;

Garantia e Suporte: garantia mínima de 30 dias para orçamentos e assistência de socorro mecânico/guincho em até 02 horas após o acionamento, garantindo a continuidade operacional da Instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição do quantitativo para a presente contratação fundamentou-se na análise da demanda histórica de manutenção da frota oficial da UFTM, pautando-se na expertise obtida pela fiscalização dos contratos anteriores e nas projeções de uso institucional.

Para o cálculo do quantitativo estimado, adotou-se como base o histórico de execuções dos anos de 2024 e 2025. A opção por este recorte bienal específico justifica-se por dois fatores determinantes: 1) Atualidade e Relevância, pois os dados de 2024 e 2025 são os mais recentes e refletem com maior precisão a atual configuração da frota, as demandas operacionais vigentes e as recentes alterações administrativas na Universidade, servindo como um espelho fiel das necessidades imediatas; 2) Sazonalidade Acadêmica, visto que ao considerar apenas "anos cheios" (janeiro a dezembro), a Administração garantiu que a amostra englobasse toda a sazonalidade do calendário acadêmico, permitindo que a estimativa contemple tanto os períodos de férias quanto os de pico de demanda, de modo a evitar distorções que amostras de meses isolados poderiam causar.

Para os itens 1 (Mão de Obra) e 2 (Peças), o quantitativo baseou-se na vigência inicial prevista de 12 meses. Assim, previu-se a quantidade total de 12 prestações de serviços e 12 fornecimentos de materiais, garantindo a cobertura ininterrupta durante todo o exercício contratual. Já para o item 3 (Taxa de Administração), utilizou-se a média anual de manutenções efetivamente realizadas no biênio 2024-2025. Esse cálculo permitiu estimar a quantidade de ordens de serviço que a empresa contratada deverá gerenciar, alinhando a expectativa de esforço administrativo à demanda real da Instituição.

A definição dessas quantidades visa assegurar o pleno funcionamento da frota da UFTM, essencial para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e suporte administrativo. Ressalta-se que, por tratar-se de contratação por demanda, o quantitativo é apenas estimativo: a Universidade efetuará o pagamento estritamente sobre o que for efetivamente executado e comprovado, respeitando o princípio da economicidade e evitando desperdícios de recursos públicos. Dessa forma, estimou-se a seguinte quantidade de execuções/fornecimentos a serem contratados:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER /CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra)	3565	Unidade	12
	2	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva (material)	446573	Unidade	12
	3	Gerenciamento e Administração da manutenção preventiva e corretiva (taxa de administração)	25518	Unidade	248

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 522.071,96

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 522.071,96 (quinhentos e vinte e dois mil e setenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo. A metodologia para a formação deste preço de referência seguiu critérios estatísticos e normativos para garantir a exequibilidade do contrato e a proteção contra o desabastecimento de saldo verificado em ciclos anteriores.

Metodologia de Cálculo e Base de Dados

Em conformidade com as diretrizes de planejamento adotadas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a estimativa de valor não se limitou à simples repetição de custos passados, mas sim a uma projeção realista da demanda:

- Saneamento da Série Histórica: Utilizou-se o histórico de gastos dos anos de 2024 e 2025. Conforme justificado na seção de quantitativos, este biênio representa a realidade operacional mais próxima da Instituição e considera toda a sazonalidade do calendário acadêmico;

- **Atualização Monetária:** Todos os valores históricos foram reajustados com base na variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), assegurando que o referencial de preços esteja alinhado ao poder de compra atual e aos custos inflacionários do setor automotivo e de serviços.

Margem de Segurança Operacional (25%)

Sobre o valor médio apurado e reajustado, aplicou-se uma margem de segurança de 25%. Esta majoração técnica é indispensável para a mitigação de riscos e fundamenta-se nos seguintes fatores críticos:

- **Envelhecimento natural da frota:** O aumento da idade média dos veículos oficiais resulta, estatisticamente, em uma maior frequência de manutenções corretivas e na necessidade de substituição de componentes de maior custo agregado (como motores, suspensão e sistemas de transmissão);
- **Projeção de Expansão e Intensidade de Uso:** Considerou-se a perspectiva de aumento da frota e a intensificação das atividades acadêmicas e administrativas de campo (ensino, pesquisa e extensão) decorrentes dos projetos de ampliação da Universidade, o que exigirá maior disponibilidade e utilização dos veículos;
- **Compensação de Demanda Represada:** A margem visa absorver manutenções preventivas que foram postergadas em períodos de insuficiência de saldo no contrato anterior, evitando que o novo instrumento nasça com um deficit operacional oculto.
- **Volatilidade Setorial:** Proteção contra a instabilidade de preços de peças de reposição e lubrificantes, cujos índices de reajuste muitas vezes superam a inflação oficial (IPCA).

Taxa de Administração (Gerenciamento e Administração dos serviços)

Para a definição do percentual da taxa de administração, realizou-se pesquisa de preços em conformidade com o art. 5º, inciso I e II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

- A referência baseou-se em contratações públicas similares de outros órgãos da Administração Pública Federal, conforme o Relatório de Pesquisa de Preço nº 272/2026, extraído do portal compras.gov.br.
- O parâmetro adotado reflete a mediana observada no mercado para o gerenciamento de serviços de manutenção de frotas por sistema informatizado, garantindo uma remuneração justa e atrativa para as empresas licitantes, o que amplia a competitividade do certame.

Quadro Resumo de Valores Estimados

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra)	3565	Unidade	12	R\$ 15.108,51	R\$ 181.302,12
	2	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva (material)	446573	Unidade	12	R\$ 28.397,28	R\$ 340.767,36

	3	Gerenciamento e Administração da manutenção preventiva e corretiva (taxa de administração)	25518	Unidade	248	R\$ 0,01	R\$ 2,48
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO GRUPO							R\$ 522.071,96

Ressalta-se que a contratação será executada sob o regime de preços unitários/demanda, de forma que a Universidade pagará exclusivamente pelos serviços efetivamente solicitados e peças aplicadas, mantendo o estrito cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em que pese a regra ser o fracionamento, ou seja, a divisão por itens tanto quanto possíveis, a formação de grupo único para os três itens desta contratação (Gerenciamento e Administração, Mão de Obra e Fornecimento de Peças) é a solução que se impõe, uma vez que a natureza do objeto condiciona tecnicamente a execução conjunta para a obtenção de maiores vantagens econômicas em função da escala e da integridade logística.

A solução proposta respalda-se também na Súmula nº 247 do TCU, a qual reconhece a necessidade de tratamento diferenciado em casos de perda de economia de escala:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

(Súmula 247 do TCU)

O agrupamento dos serviços e fornecimento de materiais em um único grupo não prejudica a ampla concorrência, uma vez que há diversos fornecedores de sistemas de gestão de frota que englobam todo o objeto em questão. Além disso, observa-se uma natureza complementar e intrinsecamente interdependente entre a ferramenta de gestão (item 1), o serviço de reparo (item 2) e o insumo aplicado (item 3). A separação desses itens em contratos distintos tornaria a solução inexecutável, visto que o sistema informatizado é o meio pelo qual se autoriza e controla tanto a mão de obra quanto a aplicação das peças, garantindo a rastreabilidade e o controle de garantias.

Ainda, o agrupamento em lote único facilita a gestão e fiscalização do contrato, centralizada em um único fornecedor, propiciando:

- Agilidade operacional: permite a resolução de problemas contratuais em uma única interface;
- Eficiência na fiscalização: menor gasto de tempo e de pessoal administrativo envolvido, em consonância com os princípios constitucionais da economicidade e da eficiência;
- Atratividade de mercado: O agrupamento de toda a demanda de manutenção gera maior interesse de empresas de grande porte e tecnologia, aumentando a competitividade.

A divisão destes itens em contratos diferentes acarretaria em significativa dificuldade para a garantia dos serviços executados e para a apuração de responsabilidades. Caso houvesse fornecedores distintos para peças e para mão de obra, por exemplo, haveria o risco de conflitos em casos de falhas mecânicas, onde um contratado tentaria se eximir da responsabilidade argumentando que a falha foi causada pela má qualidade da peça (fornecida por outrem) ou pela má execução do serviço (prestado por terceiro).

Tendo em vista as argumentações acima apresentadas, a formação de um grupo único para os três itens licitados é a solução que melhor atende aos interesses da Administração Pública. Assim, evita-se o risco de contratações interdependentes conflitantes, garantindo a plena efetividade e continuidade da manutenção da frota oficial.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação, tendo em vista que o objeto, por si só, engloba todo o suporte tecnológico e a rede operacional necessários para a realização do serviço de forma ideal. A solução de gerenciamento por sistema informatizado e rede credenciada é autossuficiente, não dependendo de outros contratos vigentes na Instituição para a sua execução técnica ou administrativa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados pela Universidade através de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Ciclo 2025-2029, vinculando-se especialmente ao Objetivo Estratégico 10, que visa "Promover melhoria na infraestrutura física".

O adequado suporte logístico, garantido pela disponibilidade e segurança da frota oficial, é condição para que a UFTM cumpra sua missão institucional de:

- Fomentar a pesquisa e a extensão: possibilitando o deslocamento de agentes públicos e discentes para atividades de campo e visitas técnicas;
- Desenvolvimento social e regional: Identificando e atendendo necessidades de ordem econômica, cultural e de saúde junto à comunidade;
- Eficiência Administrativa: Garantindo que o patrimônio seja gerido de forma sustentável, reduzindo o sucateamento e otimizando o gasto público.

Para atender ao proposto, o planejamento desta contratação foca na previsão e adequação orçamentária, na elaboração de um Termo de Referência conciso e em cláusulas editalícias capazes de mitigar riscos operacionais. A execução dar-se-á mediante a realização de certame licitatório, formalização contratual e designação de fiscais técnicos para assegurar o adimplemento das obrigações da futura Contratada, integrando a gestão de frota aos fluxos de governança da Instituição.

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 25437484000161-0-000001/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 30/04/2025;
- III) Id do item no PCA: 206;
- IV) Classe/Grupo: 851 / SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL;
- V) Identificador da Futura Contratação: 153035-101/2026.

As informações detalhadas referentes à disponibilidade orçamentária e à reserva de recursos para fazer frente às despesas serão informadas em momento oportuno pela Divisão de Orçamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com esta contratação, garantir a disponibilidade operacional, a segurança e a conservação da frota oficial da UFTM (veículos, máquinas e equipamentos), assegurando um suporte logístico ágil e eficiente para o deslocamento de servidores, discentes e materiais (permanentes e/ou de consumo). A solução de gerenciamento informatizado busca alcançar ganhos relevantes de eficiência, qualidade e transparência na prestação dos serviços, permitindo que a Instituição mantenha o foco em suas atividades finalísticas e no cumprimento de sua missão institucional, ao mesmo tempo em que preserva o patrimônio público contra o sucateamento e a depreciação precoce.

Com a solução adequada, busca-se alcançar os seguintes resultados:

- Eficácia no suporte às atividades finalísticas: garantir o atendimento integral de todas as demandas de manutenção da frota, viabilizando práticas de campo, pesquisas, ações de extensão e o apoio administrativo ininterrupto entre os *campi*;
- Eficiência e continuidade operacional: assegurar a permanência dos serviços de manutenção e a pronta disponibilidade dos veículos, reduzindo o tempo de ociosidade da frota e garantindo o uso racional dos recursos financeiros através de controles automatizados;
- Economicidade e Melhor Relação Custo-Benefício: obtenção de preços competitivos em peças e mão de obra através de ampla rede credenciada e auditoria de preços via tabelas referenciais (AUDATEX/MOLICAR), permitindo que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável;
- Segurança e Mitigação de Riscos: proporcionar condições seguras de trafegabilidade aos usuários, reduzindo riscos de acidentes causados por falhas mecânicas e garantindo a integridade física de servidores e alunos;
- Transparência e Controle Gerencial: implementação de um sistema de gestão que permite o rastreamento completo do histórico de manutenção por veículo, facilitando auditorias e a tomada de decisão estratégica sobre a renovação da frota;
- Otimização dos Recursos Humanos da UFTM: permitir que as equipes técnicas e administrativas concentrem esforços em atividades estratégicas de planejamento e fiscalização, delegando a operacionalização do gerenciamento à rede especializada da Contratada;

- Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: exigir que o descarte de resíduos (óleos, pneus e baterias) seja realizado por oficinas credenciadas que cumpram as normas ambientais vigentes, além de otimizar a queima de combustível através de manutenções preventivas regulares.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação pretendida não demandará adequações físicas no ambiente de trabalho ou intervenções de infraestrutura predial, visto que se trata da continuidade de serviços que já são prestados atualmente na UFTM, sob demanda, em locais e características similares. No entanto, para garantir a plena eficácia da transição contratual e o início imediato das operações, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e procedimentais:

- Gestão de Dados e Cadastro: proceder à atualização e exportação do inventário completo da frota oficial (veículos, máquinas e equipamentos) para inserção no novo sistema informatizado da Contratada;
- Capacitação de Pessoal: realização de treinamento a ser ministrado pela Contratada, destinado aos servidores designados como fiscais e gestores de frota, visando o domínio operacional da nova ferramenta para abertura, acompanhamento e aprovação de ordens de serviço.
- Designação de Fiscalização: formalização da equipe de fiscalização técnica, garantindo que os responsáveis pela autorização dos serviços possuam acesso aos parâmetros das tabelas referenciais (AUDATEX, MOLICAR, etc.).
- Integração com a Rede Credenciada: verificação e validação da rede de oficinas apresentada pela Contratada nas regiões de atuação da UFTM (Uberaba e Iturama), garantindo que as especialidades atendam tanto a veículos automotores quanto a tratores e equipamentos agrícolas.

Tais medidas asseguram que o órgão esteja devidamente preparado sob o ponto de vista procedimental e regimental para a execução do objeto, sem que haja interrupção no suporte logístico indispensável às atividades acadêmicas e administrativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A prestação de serviços de manutenção veicular e de máquinas agrícolas envolve o manuseio de substâncias e componentes potencialmente poluentes. Entretanto, a presente contratação é estruturada de forma a mitigar riscos e promover a sustentabilidade, estabelecendo as seguintes diretrizes:

- Gerenciamento de Resíduos Perigosos: a Contratada deverá garantir que sua rede de estabelecimentos credenciados realize o descarte adequado de resíduos sólidos e líquidos, tais como óleos lubrificantes usados ou contaminados (OLUC), baterias, pneus, filtros e estopas contaminadas, em estrita observância à Resolução CONAMA nº 362/2005 e à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Logística Reversa: os estabelecimentos credenciados devem priorizar a logística reversa de componentes como baterias de chumbo-ácido e pneus, garantindo que tais itens retornem ao ciclo produtivo ou tenham destinação final ambientalmente licenciada, desonerando a Universidade da gestão direta desses passivos ambientais;
- Eficiência Energética e Emissões: a manutenção preventiva regular contribui diretamente para a redução da emissão de gases de efeito estufa (GEE) e material particulado, uma vez que motores devidamente regulados apresentam maior eficiência energética e menor consumo de combustíveis fósseis;
- Prevenção de Vazamentos: a pronta correção de falhas em sistemas hidráulicos e de arrefecimento evita o derramamento de fluidos químicos no solo e em corpos d'água, especialmente relevante para as máquinas agrícolas e tratores que operam em áreas de fazendas experimentais e zonas rurais da Instituição;
- Orientações e treinamentos: a contratada deverá regularmente instruir seus colaboradores, bem como sua rede credenciada, acerca da importância das políticas de sustentabilidade, com atenção ao consumo consciente, boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, redução dos índices de poluição, manejo adequado de resíduos, uso racional de água, energia elétrica, combustíveis e materiais de consumo, adotando medidas para evitar o desperdício.

Deverão ainda, ser observados e atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, na Instrução Normativa 01/2010 e no Plano Diretor de Logística Sustentável da UFTM (PDLS–UFTM), o qual propõe programas e medidas de sustentabilidade socioambiental na UFTM (<https://www.uftm.edu.br/proplan/planejamento-e-desenvolvimento/planejamento-estrategico/pdls/plano>).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os aspectos abordados neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução de administração e gerenciamento de manutenção mostra-se integralmente viável e razoável. A solução é fundamental para assegurar a disponibilidade operacional, a conservação e a segurança da frota oficial da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, garantindo o suporte logístico indispensável às atividades de ensino, pesquisa, extensão e suporte administrativo.

A adoção do modelo de gerenciamento via sistema informatizado permitirá conciliar eficiência operacional, transparência no controle de gastos com peças e mão de obra, e atendimento tempestivo às necessidades da Administração, tanto nas sedes quanto nos deslocamentos em todo território nacional. Reforça-se, ainda, que a prestação destes serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada (ou de sua rede credenciada) e a Administração, sendo vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta, conforme os preceitos legais vigentes.

Diante das justificativas expostas e da análise das alternativas, declaramos viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME MARCELINO DE LIMA

Chefe da Seção de Gestão e Fiscalização de Contratos

JOSE LUIZ GOMES CAIADO JUNIOR

Diretor da Divisão de Transportes

MICKAEL GARCIA LEMOS RAMOS

Diretor do Departamento de Serviços e Logística

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Análise histórico de manutenção.pdf (550.4 KB)
- Anexo II - Relatório de pesquisa de preço - taxa de administração.pdf (144.72 KB)

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 12/05/2026 10:55

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
272/2026	153035	Concluída	GUILHERME MARCELINO DE LIMA

Título: Manutenção da frota oficial

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2,4800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25518 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo	UNIDADE	248
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,0001	R\$ 0,3934	R\$ 0,0100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 139,6035%		
Desvio Padrão: 0,5492		
Maior Preço: R\$ 1,1700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0100	17/04/2026	Sim
2	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1,1700	07/04/2026	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0001	01/04/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 12/05/2026 10:55

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
272/2026	153035	Concluída	GUILHERME MARCELINO DE LIMA

Título: Manutenção da frota oficial

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2,4800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25518 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo	UNIDADE	248
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 0,0001	Média R\$ 0,3934	● Mediana R\$ 0,0100
Coeficiente de Variação: 139,6035% Desvio Padrão: 0,5492 Maior Preço: R\$ 1,1700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0100	17/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11461905900022026	17/04/2026	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas nos veículos que compõem a frota da Superintendência Estadual do IBGE no Espírito Santo (SES/ES-IBGE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidasno Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	114619	UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ESPÍRITO SANTO	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA		12.039.966/0001-11	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Sistema de gerenciamento informatizado de manutenção veicular, em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e dos seus anexos.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1,1700	07/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
34300906000152026	07/04/2026	1	Serviços de manutenção de veículo junto a Sede do IPHAN em São Paulo - Contrato expirado - pagamento de juros - Contrato 02 /2020 - Processo Sei n. 01450.003661/2026-07
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	343009	SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN SÃO PAULO	SISPP
Fornecedor		Ni Fornecedor	Modalidade
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		05.340.639/0001-30	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo Administração / Gerenciamento-Manutenção Veiculo Automotivo

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Angélica	01228000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0001	01/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500605901002025	01/04/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Gerenciamento em Sistema Eletrônico on-line, com usode cartões eletrônicos magnéticos ou com chip ou outro sistema de identificação de veículo como meio de intermediação do pagamento, incluindo fornecimento de peças e serviços de manutenção de veículos em rede de estabelecimentos credenciados, sem cobrança de taxa administrativa de adesão, manutenção, gestão, operacionais ou quaisquer outras para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925006	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	SISRP
Fornecedor	Nº Fornecedor	Modalidade	
BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	42.420.756/0001-30	Pregão	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Administração / Gerenciamento-Manutenção Veiculo Automotivo			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$